



Comprovante de Publicação

Nº: 31766

Identificação:

2713/2016

Data/Hora Veiculação: 21/07/2016 21:39

Data Publicação :

22/07/2016

Ato: DECRETO Nº 29.932/2016

Assunto: APORTES DE VALORES AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: O Município de Araucária, atendendo ao disposto no Artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e às disposições da Lei Federal nº 9.717/1998, realizará aportes financeiros ao Fundo de Previdência Municipal obedecendo ao plano de amortização apurado no Cálculo Atuarial, apresentado pelo FPMA – sob a responsabilidade técnica do Atuário Luiz Cláudio Kogut – MIBA nº 1.308, conforme a planilha

**Completo**

Fls. 01/02 DECRETO Nº 29.932/2016 SÚMULA: ?Dispõe sobre os aportes de valores ao Fundo de Previdência Municipal conforme específica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município, Art. 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e Lei Federal nº 9.717/1998, conforme Processo Administrativo nº 6922/2016, interessado FPMA ? Fundo de Previdência Municipal de Araucária. DECRETA Art. 1º - O Município de Araucária, atendendo ao disposto no Artigo 87 da Lei Municipal nº 1.493/2004 e às disposições da Lei Federal nº 9.717/1998, realizará aportes financeiros ao Fundo de Previdência Municipal obedecendo ao plano de amortização apurado no Cálculo Atuarial, apresentado pelo FPMA ? sob a responsabilidade técnica do Atuário Luiz Cláudio Kogut ? MIBA nº 1.308, conforme a planilha abaixo: Ano Folha Anual

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	207.454.468,97																																																																			
219.736.139,67	220.076.626,35	218.849.478,06	216.342.156,10	215.830.685,84	216.042.540,78	216.535.809,70	215.353.533,29	214.232.475,59	214.548.104,87	211.096.098,24	209.993.527,97	211.132.722,68	211.533.261,02	213.123.798,60	212.996.575,73	213.056.447,54	209.132.882,59	209.309.644,17	211.041.618,40	Data Base: 31/12/2015	Aportes Financeiros	Saldo Déficit	Alíquota Valor																																																																	
649.043.783,09	5,50%	11.416.926,92	676.569.483,16	8,00%	17.586.232,64	699.577.419,51	10,50%	23.115.398,60	718.436.666,08	13,00%	28.457.743,99	733.085.122,06	15,50%	33.540.262,26	743.529.967,12	18,00%	38.856.734,43	749.285.030,72	20,50%	44.295.938,92	749.946.193,64	23,00%	49.810.470,77	745.132.494,49	25,50%	54.922.346,03	734.918.098,14	28,00%	59.992.250,75	719.020.933,28	30,50%	65.444.340,11	696.717.849,16	33,00%	69.668.765,21	668.852.154,90	34,05%	71.498.786,72	637.484.497,47	34,05%	71.886.660,76	603.846.906,56	34,05%	72.023.036,42	568.054.684,53	34,05%	72.564.584,10	529.573.381,51	34,05%	72.521.267,14	488.826.517,26	34,05%	72.541.652,35	445.614.455,95	34,05%	71.205.753,40	401.145.569,91	34,05%	71.265.937,34	353.948.366,77	34,05%	71.855.641,49	303.329.627,28	2037	2038	2039	2040	2041	210.536.142,01	211.583.019,86	211.435.647,78	212.287.542,79	211.816.573,81	34,05%	34,05%	34,05%	34,05%	71.683.536,44	72.039.978,35	71.989.800,98	72.279.854,96	72.119.499,02	249.845.868,48	192.796.642,24	132.374.639,79	68.037.263,22	0,00	Art. 2º - O Município ressalva que fará o aporte financeiro solicitado pelo FPMA, de acordo com o cálculo atuarial do Atuário Luiz Claudio Kogut ? MIBA nº 1.308, ressaltando-se que poderá realizar cálculo atuarial para fins de conferência e convalidação do aporte referido no artigo anterior. Art. 3º - O presente Decreto, ressaltadas disposições em contrário, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 28.696/2015. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de julho de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 6922/16 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.21 15:55:35 -0300 Fls. 02/02